

**DECRETO Nº 20727/2024**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de março de 2024, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
13214-1	Celsoir Marchesini	20.03.2003	17	18
18122-1	Crislaine das Chagas	10.03.2015	20	21
13213-1	Eliane Mezzalira	20.03.2003	18	19
13209-1	Fabiane Flores da Cunha Tondello	11.03.2003	18	19
17535-1	Fernando Luiz Martinazzo	15.03.2012	23	24
18128-1	Geise Kerly Furlan Weiss	19.03.2015	16	17
13983-1	Helena Aparecida Borba	20.03.2009	13	14
10640-1	Ivete Kreusch	03.03.1997	35	36
13980-1	Ivone Maria de Cezare	20.03.2009	13	14
13204-1	Lorena Mozel Zanin	10.03.2003	17	18
13955-1	Marilde Ank Jung	10.03.2009	16	17
13206-1	Osmar Campanha da Silva	11.03.2003	18	19
17526-1	Sheila Stempniak Montegutti	01.03.2012	16	17

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças